



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO-DE-LEI Nº 81/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **Alciléo Mageste de Carvalho**".

A Câmara Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e legais propões:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Santa Margarida ao ilustríssimo Senhor **Alciléo Mageste de Carvalho**.

Art. 2º - O Prazo Máximo para entrega dos títulos honoríficos é de cento e oitenta dias da publicação.

Parágrafo único – A entrega dos títulos deverá, obrigatoriamente, ser efetuada na mesma legislatura que deu origem à sua concessão.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

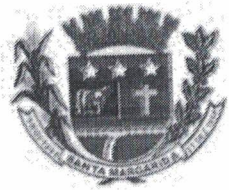
Plenário da Câmara Municipal, 08 de Novembro de 2021.

Carlos Roberto Bárbara

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

**PROJETO-DE-LEI Nº 81/2021,
08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Concede Título de Cidadão Honorário ao
Senhor **Alciléo Mageste de Carvalho**”.

Excelentíssimo (a) (s) Senhor (es)(as) vereadores(as),

Natural de Santa Margarida, filho da ex-vereadora Violeta Mageste e de Erotides Lopes de Carvalho (maestro da banda lira margaridense e delegado municipal de polícia), casado, funcionário público e aposentado.

Iniciou-se a contribuição no dia 01 (um) de janeiro de 1975 (mil novecentos e setenta e cinco) no mandato do Sr. Antônio Fernandes da Rocha (Antônio Tié), com os colegas de trabalho: Jadir José Vieira, Gilberto Ottoni, Antônio Fabio Pimentel e Miguel Ângelo Campos, sendo contratado para o cargo de “continuo”, executando as tarefas de zelar do prédio municipal e manutenção da estrutura física.

Em 1993 (mil novecentos e noventa e três), no mandato do Sr. Wagner Soares Lima, prestou concurso público para o cargo de escriturário, sendo aprovado e empossado no mesmo ano, fazendo as tarefas de lançamento de receitas e despesas, cobrança municipal pelo abastecimento de água e cobranças em geral.

Com o passar dos anos, destacando-se pela sua atenciosidade, comprometimento e experiência em prol das administrações que ali se passaram, foi nomeado ao cargo de “Chefe de setor de fazenda” detendo enorme conhecimento sobre as questões tributárias do município.

Finalizando em dezembro de 2020 (dois mil e vinte), 46 (quarenta e seis) anos de serviços prestados ao município de Santa Margarida, com muito carinho e comprometimento com as tarefas que lhe foram designadas.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Carlos Roberto Bárbara

Vereador Autor do Projeto.

Guilherme Caldas Otoni
Presidente da Câmara.

Dirceu Alves dos Santos
Secretário da Câmara Municipal.